

PORTARIA Nº 455, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Substitui os membros da comissão de Sindicância Administrativa Nº 01/2020.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica c/c art. 140 e seguintes da Lei Complementar n.º 42, de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde) e

Considerando o dever da Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão de Sindicância Administrativa nº 01/2020, incumbida de apurar os fatos imputados a conduta do servidor Kleber Henrique dos Santos Correa, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Sindicância Administrativa:

- I – Andrea Paludo, Matrícula nº 1979 (Presidente);
- II – Andre Cantero de Castro, Matrícula nº 3442 (Secretário); e
- III – Fabiana Dameto Mertz, Matrícula nº 2792 (Membro).

Art. 3º A comissão poderá ter acompanhamento de um membro da Procuradoria Municipal.

Art. 4º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para apresentar a conclusão da Sindicância em pauta, podendo, desde que justificado, ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 374, de 18 de fevereiro de 2020.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de março de 2020.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


RAFAEL BESPALAZ
Secretário Municipal de Saúde